



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº ATA 26/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima octogésima sétima sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Safgastume Vieira, Luis Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Participaram da sessão sem direito a votos os suplentes César Daniel Assis Rolim e Luciana Monteiro Moura. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros. **APRECIÇÃO DE ATA:** A Ata da sessão ordinária realizada dia 17/8/2021 foi aprovada por dezessete Conselheiros. Houve três abstenções, dos Conselheiros Antônio, Márcia e Janaína. **INFORMES:** O Conselheiro Presidente informou acerca da decisão unânime, proferida pelos sete membros do Conselho Superior da PGM, que acatou o relatório da comissão sindicante, composta por três membros e decidiu pelo arquivamento da sindicância aberta contra o Presidente deste Conselho em março do corrente ano. O motivo do arquivamento é que tanto a conduta do Presidente deste Conselho como aquela da Procuradora Deise não configuram qualquer infração à legislação a que estão submetidos em suas funções públicas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO PARA RELATORIA:** Processo SEI nº 21.13.000000388-6, de contratação do Banrisul Corretora foi distribuído ao Conselheiro Teddy. Já o processo SEI nº 19.13.000003440-3 foi distribuído à Conselheira Fernanda. **ORDEM DO DIA – ITEM UM:** Análise e apreciação da proposta de alteração da política de investimentos conforme processo SEI 21.13.000002522-7. A convite, compareceram o Diretor-Geral do PREVIMPA Rodrigo Machado Costa e o servidor Dalvin Souza, que apresentaram a nova proposta de investimentos, conforme documentos inseridos no processo SEI 21.13.000002522-7, no período compreendido entre 17/8/2021 e a data da presente sessão, de adequação de limite e alvo de aplicação da política de investimentos referente aos ativos permitidos no artigo 9º-A da Resolução BACEN/CMN nº 3.922/10. Na sequência falaram os Conselheiros Fernanda, Wilibaldo, Jeferson e Edson. O Conselheiro Edson propôs o adiamento da decisão acerca da alteração de investimentos, cuja proposta foi encaminhada para votação. Dezoito Conselheiros votaram, dos quais onze pela rejeição do adiamento: Jeferson, Ângela, Antônio, Fernanda, Rosane, Teddy, Thiago, Wilibaldo, André Brum, Janaína e Edmilson. Sete

Conselheiros votaram a favor da proposta do Conselheiro Edson, de adiamento: Edson, Lucimar, Colpes, Sinthia, Freitas, Daniela e Márcia. Os Conselheiros Borba e Cinéia não votaram em razão de problemas técnicos de conexão. Uma vez rejeitada a proposta de adiamento, passou-se à apreciação da proposta de alteração da política de investimentos sugerida pelo Comitê de Investimentos, a qual foi aprovada por catorze Conselheiros: Jeferson, Borba, Márcia, Ângela, Antônio, Cinéia, Fernanda, Rosane, Teddy, Thiago, Wilibaldo, André, Janaína e Edmilson. Houve seis abstenções, dos Conselheiros Edson, Lucimar, Colpes, Sinthia, Freitas e Daniela. Não houve qualquer voto contrário. Ao final da votação, o Conselheiro Wilibaldo registrou “*que a alocação e distribuição dos investimentos, quando fora mencionado que o resumo da estratégica seria a “diversificação”, seja usado pela Unidade de Investimentos para garantir a segurança do patrimônio do PREVIMPA*”. Encerrado o item, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Definição da pauta para sessão remota futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 31 de agosto de 2021 compreenderá: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria do Conselheiro Teddy Biassusi no processo SEI 21.13.000000388-6, acerca de contratação da Banrisul Corretora; 2 – Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Município - ANEPREM; 3 – Discussão e deliberação acerca da modalidade das sessões futuras, se presenciais, se remotas ou se híbridas; 4 – Definição da pauta da sessão ordinária futura. A sessão foi encerrada às 10h22min. A presente ata foi lavrada pela Secretária Lucimar Rodrigues de Souza.

Angela Beatriz Luckei Rodrigues

André Brum de Sá

Antônio Carlos Costa Pinto

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Fernanda Antunes Zini

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 31/08/2021, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 31/08/2021, às 13:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 31/08/2021,



às 13:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 31/08/2021, às 13:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 31/08/2021, às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 31/08/2021, às 20:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 09/09/2021, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 09/09/2021, às 14:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 08:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 09:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 10:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 17:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 14:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15403177**

e o código CRC **ECF26C9E**.